



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 139/2019-CONS

De 08 de outubro de 2019

- RATIFICA ELIMINAÇÃO DE SÓCIOS PATRIMONIAIS

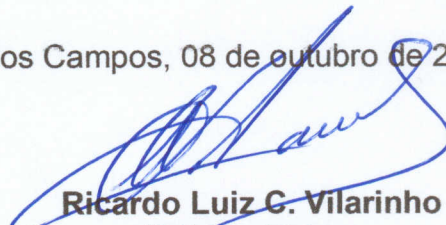
O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 07 de outubro de 2019, no uso de sua competência nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

1. Diante da regularidade observada nos procedimentos estatutariamente prescritos, ratificou, em grau de recurso compulsório do que trata o parágrafo 1º do Artigo 43, a eliminação de 18 (dezoito) associados patrimoniais, cujos títulos em consequência, ficam revertidos ao patrimônio social. Os procedimentos burocráticos pertinentes para aplicação da pena máxima eliminatória do quadro associativo, acham-se expressos nos Processos de nº 692/CD/2019, nº 693/CD/2019, nº 702/CD/2019 e nº 703/CD/2019 sendo os títulos eliminados relacionados a seguir: 35975(TP0521), 35976(TP0823), 35977(TP0871), 35978(TP0927), 35979(TP1404), 35980(TP1686), 35981(2449), 35982(2619), 36147 (CP0045), 36148 (TP1352), 36149 (TP1653), 36150 (TP2177), 36151 (ES0016), 36152 (TP0355), 36153 (TP0394), 36154 (TP1207), 36155 (TP1380), e 36156 (TP2650).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.


Rui Marson Filho
Presidente


Ricardo Luiz C. Vilarinho
1º Secretário